Registrado às f. 160 do Livro Próprio N.º 014.
Secretaria, 01 de abril de 2019



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 01 de abril de 2019

_ lr

PORTARIA № 102, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Diego Henrique Pedretti, titular do cargo de Enfermeiro, ao qual foi nomeado pela Portaria nº 194 de 02/04/2018, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia 01 de abril de 2019.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020